

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETIVO

O objeto da presente licitação é destinado a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA, AS SECRETARIAS E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, para o exercício 2026.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

CONSIDERANDO a Necessidade Identificada no DFD, e a inovação da NLLC, em atendimento ao Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21, a instauração do presente processo se faz necessário, objetivando realizar contratação de empresa do ramo pertinente as aquisições de gêneros alimentícios são essenciais para suprir as necessidades da Prefeitura, Secretarias e os Fundos Municipais, pertencente ao Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, visando atender melhor a administração pública. Portanto estes itens são fundamentais para garantir o bem-estar e o preparo de refeições dos internados e servidores plantonistas do Hospital Dom Luiz Fernandes, CRAS - Centro de referência de assistência, SCFV - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, U.A.I.- Unidade de Acolhimento Institucional, para o bom desenvolvimento dos serviços prestados à sociedade por parte da Prefeitura Municipal e órgãos vinculados.

Justifica-se as aquisições listadas, conforme o termo de referência, visando atender a demanda de acordo com a necessidade dos órgãos envolvidos. Pois trata-se de uma contratação que faz parte do calendário anual de compras corriqueiras.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudo preliminar que objetiva assegurar a viabilidade técnica e econômica dessas aquisições de acordo com a necessidade da Administração para assegurar a continuidade de acordo com o Termo de Referência ao qual foi elaborado.

Diante do que ora foi exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇOS**, com julgamento **POR ITEM**, modo de disputa, **ABERTO**, com fornecimento de modo **PARCELADO**;

A contratação em apreço justifica-se ainda, em razão de não haver nenhum contrato ou da Ata de Registro de Preços, com vigência ativa para atender as aquisições dos referidos produtos para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

3. DEMOSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, intitulado como materiais de consumo.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS

O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com aquisições de bens de consumo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A licitante vencedora deverá proporcionar entrega dos objetos, pois devem esta de acordo com as necessidades de cada um dos envolvidos, obedecendo as condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também no Termo de Referência.

- O contratado deverá fornecer os produtos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia de troca, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.
- O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos produtos fornecidos.
- O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das aquisições sem qualquer ônus para essa municipalidade.
- O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese das aquisições que esteja em desacordo com as condições pactuadas.
- Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas plantações ou provenientes das empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em conformidade com as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.
- Os objetos deverão considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos do projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

- Do Prazo e forma de garantia (garantias legal e complementar - inciso III, § 1º, art. 40 – art. 58 - § 1º do art. 96, NLL):

As garantias serão de acordo com o Código de defesa do Consumidor. Da validade dos produtos; O objeto deverá ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo. Manter durante toda a vigência do Contrato as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

- Cumprir o objeto do Contrato de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- Em sujeição às normas técnicas, os alimentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- Referente à embalagem, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados, refrigerados, sem amassados, sem apodrecimentos, bem como deverá reduzir o volume, evitando perdas;
- A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos alimentos que serão entregues;
- Observar se o entregador está uniformizado e o veículo de transporte limpo, sem mistura de cargas de origens diferentes;
- O transporte deve obedecer às exigências, conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.
- Quanto aos perecíveis: os veículos devem ser fechados em perfeitas condições de higiene.
- A data de produção, o prazo de validade, a identificação do produtor ou fornecedor devem estar explícitas no rótulo, em conformidade ao disposto na legislação estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e pelas autoridades sanitárias locais;

[illegible]



	UNIDADE, EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 01QUILILITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES KG (EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 1KG)															
41	GELATINA - DIET - SABORES DIVERSOS, CONTENDO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400
42	GELATINA - SABORES DIVERSOS, CONTENDO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	200	50	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	300
43	IOGURTE - DIET - (SENTO DE AÇÚCAR), SABORES (MORANGO, MAMÃO, COCO) EMBALAGEM ACONDICIONADOS EM POTES PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE LACRADOS COM TAMPAS ALUMINIZADAS, TERMO SODADAS, CONTENDO 85 G DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	200	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350
44	IOGURTE SABOR COCO PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE MORANGO EMBALAGEM ACONDICIONADOS EM POTES PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE LACRADOS COM TAMPAS ALUMINIZADAS, TERMO SODADAS, CONTENDO 85G DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	200	200	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	500
45	IOGURTE SABOR MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE MORANGO EMBALAGEM ACONDICIONADOS EM POTES PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE LACRADOS COM TAMPAS ALUMINIZADAS, TERMO SODADAS, CONTENDO 85G DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	200	700	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	1000
46	LEITE DE COCO TIPO INTEGRAL, GARRAFA 500ML	UND	200	100	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	320
47	LEITE EM PÓ DE SOJA - EMBALAGEM MÍNIMO 400 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO	UND	50	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
48	LEITE EM PÓ DESNATADO EMBALAGEM MÍNIMO 400 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO	UND	250	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	330
49	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM MÍNIMO 400 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO	UND	250	200	0	0	0	0	0	0	0	30	0	30	0	510
50	LEITE INTEGRAL - LEITE UHT INTEGRAL, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO 33HIL OU ESTABILIZANTE I POSFATO DE SÓDIO 450I NÃO CONTEM GLUTEN CAIXA COM 12 UNIDADES, CONTENDO 1 LITRO EM CADA UNIDADE, VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA	CAIXA	300	390	50	10	200	12	0	12	2	6	10	20	10	1012
51	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE 395G COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, NÃO CONTEM GLUTEN	UND	100	300	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	430

52	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL COM 3,5% DE FIBRA EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PCT	100	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150
53	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE TIPO 2 -500 GRAMAS, A BASE DE FARDINHA DE TRIGO COMUM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	PCT	300	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	700
54	MARGARINA MARGARINA INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE, ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE, GOMA NANTANA, CONSERVADOR, ÁCIDO, CORANTE, PAPRICA, AROMATIZANTE E ANTIUMIDANTE. ÁCIDO CÍTRICO CONTEM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS. GLÚTEN A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM 500G.	UND	100	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	220
55	MANTEIGA PURA DE 250g PRODUTO LÁCTEO DE ORIGEM ANIMAL, DERIVADO DO LEITE, COM SAL, DE 1ª QUALIDADE, CONSISTÊNCIA E SABOR SALADO	UND	250	150	50	10	25	0	0	12	0	0	15	10	15	537
56	MARGARINA CREMOSA COM / SAL PRODUTO COM NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE), POTE 500G.	UND	1.000	150	50	10	25	0	0	0	0	30	0	10	15	1290
57	MARGARINA CREMOSA SEM / SAL PRODUTO COM NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE), POTE 500G.	UND	150	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	270
58	MILHO BRANCO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G	UND	100	200	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	312
59	MILHO DE TIPOCA, EMBALAGEM DE 500GR	UND	0	200	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	230
60	MILHO VERDE - COZIDO EM CONSERVA DE SALMORA (ÁGUA E SAL), A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM, 200G	UND	150	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450
61	MULTI CEREJAS E MILHO - DE PREPARO INSTANTANEO, PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS PREPARO INSTANTANEO, PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMA, LIMPAS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS EMBALAGEM: BEM VEDADA, COM NO MINIMO 400G, PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	230
62	ÓLEO DE SOJA REFINADO LATA COMUM - COR PRÓPRIA, TRANSPARENTE, REFINADO, SEM ODORE OU SABOR ESTRANHO, EMBALADO EM LATA DE 900ML E POSTERIORMENTE CAIXA COM 20 LATAS - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UND	2.000	350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2350
63	PAO DE FORMA - PACOTE DE 500GR, DEVERÁ SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS, TRANSPORTADOS EM CARRO FECHADO, AS EMBALAGENS DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E O LOTE	UND	150	400	100	30	250	100	50	40	0	200	0	100	100	1520

64	POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR ARAÇÁ, PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALAGEM PESANDO 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12.78 DA CNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO SIM, SIF OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL.	UND	250	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350
65	POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR AÇÚCAR, PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALAGEM PESANDO 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12.78 DA CNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO SIM, SIF OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL.	UND	250	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350
66	POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR GOMBA, PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALAGEM PESANDO 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12.78 DA CNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO SIM, SIF OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL.	UND	250	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350
67	POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR MANGA, PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALAGEM PESANDO 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12.78 DA CNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO SIM, SIF OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL.	UND	250	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350
68	POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR MARACUJÁ, PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALAGEM PESANDO 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12.78 DA CNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO DO SIM, SIF OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL.	UND	250	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350
69	POLVILHO DOCE 500GR - PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA QUE SOFREU PROCESSO DE FERMENTAÇÃO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS SOB A FORMA DE PO DEVE PRODUZIR LÍQUIDA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS - DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES - PACOTE COM 500GR.	UND	150	300	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	500

70	PRESUNTO FATIADO DE 1ª QUALIDADE - SEM GORDURA - APARENTE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	KG	100	200	50	5	200	100	100	50	0	40	0	100	100	1045
71	QUEIJO MUSSARELA FATIADO DE 1ª QUALIDADE - EMBALAGEM DE 1 KG - COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO	KG	100	200	50	5	200	100	100	50	0	40	0	100	100	1045
72	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 220GR	UND	40	300	30	10	100	100	50	30	0	40	10	50	50	810
73	SAL REFINADO - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES, FERROCIANETO DE SÓDIO E ALUMÍNIO SILICATO DE SÓDIO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM, PACOTE 1KG	UND	350	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500
74	SARDINHA EM CONSERVA: EM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL - NÃO CONTEM GLÚTEN - SEM CONSERVANTES - EMBALAGEM DE 125 GR - INTACTA - SEM AMASSADOS E CARIMBO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE) - FABRICAÇÃO MÁXIMO 60DIAS E DATA DE VALIDADE DE 10 MESES NA HORA DA ENTREGA	UND	200	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	700
75	TEMPERO COMPLETO - INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, SALSA, MANJERICÃO, REALÇADO DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMATIZANTE E CONSERVADOR METABISSULFITO DE SÓDIO - NÃO CONTEM GLÚTEN - A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM - EMBALAGEM DE 500G	UND	50	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
76	VINAGRE - O PRODUTO DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE ÁCIDO ACÉTICO, E 1°V V O TEOR ALCOOLICO MÁXIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM, FRASCO 750ML	UND	200	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido, ao qual serão analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Tais referências serão obtidas por meio de pesquisa de mercado local a fornecedores, contratos e ARP contratados em anos anteriores, e cotação dentro do PNCP que irão compor o preço de referência com o menor preço unitário obtido entre as cotações, desde que não seja fora de valor de mercado. Logo, as aquisições, ao qual será objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, terá o seu levantamento realizado através do Departamento de Compras da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto-GO.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é subsidiar a escolha da solução que melhor atenda às necessidades da Administração, considerando critérios de eficácia, efetividade, eficiência e viabilidade econômica, de modo a assegurar o adequado atendimento à demanda que motivou a contratação.

Considerando as características de utilização dos produtos, as quantidades estimadas e os períodos previstos para atendimento da demanda, conclui-se que a aquisição dos itens especificados constitui a

solução mais adequada e vantajosa para a Administração. A solução encontra-se disponível no mercado e mostra-se compatível com as necessidades identificadas, observando-se os princípios da oportunidade, conveniência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a contratação pretendida apresenta-se como alternativa adequada para assegurar o atendimento das necessidades institucionais, garantindo produtos de boa qualidade e procedência, em conformidade com as especificações e condições a serem estabelecidas no processo licitatório.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, será utilizada como parâmetros as disposições a partir do quantitativo estudado em atendimentos das unidades requisitantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, chegando a estimativa do valor da contratação em conformidade com o termo de referência, cujo valor a ser informado será cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento de cada envolvido. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende serem adquiridos nessa contratação.

A divisibilidade é pressuposta técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer por ser os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado.

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item por ser objeto divisível, não há prejuízo da solução, ao qual permitirá ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os resultados pretendidos com os fornecimentos são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas das aquisições no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade no andamento do serviço público, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Com essas aquisições, buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão. Ao qual almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com preço manifestadamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os principais impactos ambientais a ser adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção e na distribuição devendo atentar para as práticas de mitigação dos impactos estando em conformidade com as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

15. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento podendo está deteriorados, estragados, passados do tempo para consumo, com insetos, larvas e amassados. Não serão pontuados na presente análise de riscos, de modo que a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

16. VIGÊNCIA

Será pelo prazo de 12 (doze) meses.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Por meio da análise se posicionamos pela **VIABILIDADE** e **RAZOABILIDADE** da realização da contratação, na forma detalhada neste estudo, para atendimento das necessidades manifestadas pelas áreas requerentes no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

18. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de contratar empresa especializada do ramo pertinente para **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de gêneros alimentícios, visando suprir as demandas da Prefeitura, das Secretarias e dos Fundos Municipais.

Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todos as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber essas aquisições, em boa qualidade, que assegure a integridade física, moral e intelectual de todos os que serão assistidos.

Nesse sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

Portanto, entende ser **VIÁVEL** e **RAZOÁVEL** a contratação da solução demandada conforme as análises acima já ora mencionadas.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 09 de julho de 2026

Responsável pela demanda:

WELLIGTON DE OLIVEIRA COSTA
Chefe administrativo do gabinete secretaria
municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

MAGNO SOUZA DA SILVA
Diretor do suprimento



RONALDO BELO DE FRANCA
Chefe de Gabinete da Prefeita

DANIELA PEREIRA VAZ
Chefe de gabinete da secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social e Transferência de
Renda

JÉSSICA RIBEIRO FERREIRA
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer

LUCIANA ARIEL ARAÚJO DE SOUSA
Assessor do Meio Ambiente

**PHABLO GABRYEL TELLES DE
CARVALHO GOMES RAPOZO**
Assessor Sine